



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Esplanada dos Ministérios, bloco D, ed. Sede, 5º andar, sala 501, Gabinete, Brasília/DF - CEP 70.043-900

Tel.: (61) 3218-2545 / 2507 - spa@agro.gov.br

OFÍCIO Nº 549/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

JAN KARSTEN BOTELHO RUTER

Coordenador

Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo (CAPL)

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (AEAPF)

Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, 8º Andar, Sala 847

70043-900 – Brasília/DF

Assunto: Manifestação técnica sobre o Requerimento de Informação nº 4991/2025, de autoria do Deputado Pezenti (MDB/SC), que "Requer informações ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária acerca do posicionamento que será adotado pelo Ministério na 11ª Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), em Genebra".

Senhor Coordenador,

Em resposta ao Despacho 633 ([46563330](#)), remeto a seguir manifestação desta Secretaria de Política Agrícola (SPA) acerca do Requerimento de Informação em epígrafe.

1) Quem será o indicado do Ministério para representar a pasta na CONICQ? O Ministério tem expectativa de participar da COP 11?

O Ministério da Agricultura e Pecuária participará da COP 11 e integrará a delegação brasileira coordenada pelo Ministério das Relações Exteriores. O membro titular do MAPA na Conicq é o Auditor-Fiscal Federal Agropecuário Gustavo Henrique Marquim Firmo de Araújo, Coordenador-Geral de ereais (CGCER) do Departamento de Comercialização (DCA) da Secretaria de Política Agrícola (SPA). As participações e interlocuções ocorrerão com transparência e observância às normas de integridade da administração pública.

2) Qual o posicionamento oficial a ser adotado pelo ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) na COP 11, em relação à valorização da cadeia produtiva do tabaco no Brasil?

O MAPA reafirma seu compromisso com a valorização da produção agrícola lícita, incluindo a fumicultura, no âmbito de suas competências: produtividade, qualidade, sustentabilidade ambiental e competitividade. A Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Tabaco é o foro consultivo utilizado para ouvir produtores, cooperativas, indústria, trabalhadores e municípios, em diálogo responsável e transparente, com vistas a medidas estruturantes (crédito, ATER, seguro rural, certificações, logística e exportações). As políticas de controle do consumo de tabaco são de competência sanitária específica.

3) Considerando que o Brasil é o 1º exportador mundial e o 2º maior produtor mundial de tabaco responsável pelo recolhimento de mais de R\$ 17 bilhões em tributos anuais e pela geração de 40 mil empregos diretos apenas na indústria, quais medidas o MAPA pretende defender para garantir a

sustentabilidade e a competitividade internacional do setor, em especial no que tange a regulamentação de novas tecnologias de consumo de tabaco como medida para impulsionar a cadeia produtiva do agronegócio brasileiro?

O MAPA pretende fortalecer as condições de produção:

- a) fomentando a ampliação do acesso a crédito e seguro rural;**
- b) apoiando as ações de assistência técnica e extensão para boas práticas, uso racional de insumos e eficiência energética na cura;**
- c) auxiliando as certificações de qualidade e rastreabilidade;**
- d) apoiando a facilitação do comércio exterior e apoio à concorrência leal com combate ao comércio ilícito.**

A regulamentação de novas tecnologias de consumo é matéria de competência do Ministério da Saúde e da Anvisa. Quando demandado, o MAPA, com o apoio da Embrapa, fornecerá subsídios técnicos sobre impactos agrônômicos e de mercado para os produtores, sem emitir juízo sanitário.

4) O ministério reconhece o papel estratégico da fumicultura para a agricultura familiar, uma vez que 95% dos estabelecimentos produtores são familiares e a cultura garante renda até 700% superior à da soja por hectare? Em caso, afirmativo, como isso será refletido na atuação do MAPA na CONICQ? Existe previsão de manifestação da pasta em prol da criação de políticas de conscientização da população acerca da sustentabilidade e seriedade que envolve a fumicultura?

O MAPA reconhece a relevância econômica e social da fumicultura para milhares de agricultores familiares, sobretudo na Região Sul. Na atuação interministerial, o MAPA defenderá previsibilidade regulatória, escuta qualificada de produtores e suas organizações e, quando couber, mecanismos de transição justa, com foco na estabilidade da renda e continuidade produtiva das famílias, bem como iniciativas voluntárias de diversificação produtiva.

Adicionalmente, o MAPA pretende propor, no âmbito da Conicq, a coordenação da elaboração e divulgação de materiais técnico-informativos de caráter público, como notas técnicas e relatórios, para esclarecer, com base em evidências, aspectos agrônômicos, organizacionais, socioeconômicos e ambientais da fumicultura nacional. Esses produtos devem contar com contribuições do MDA, MAPA e apoio técnico da Embrapa nas matérias agrícolas e com a participação dos demais órgãos competentes (MS/Anvisa, entre outros) nas matérias sanitárias. Devem ser isentos, transparentes e não promocionais, com registro público das fontes e mecanismos de participação e escuta de todos os elos da cadeia, sem prejuízo das políticas de controle do tabagismo.

5) Há previsão de o MAPA formular voto contrário ou apresentar ressalvas a eventuais diretrizes da CONICQ que proponham a redução compulsória, restrição comercial ou desincentivo institucional à produção de tabaco, considerando seu Objetivo 3 do Mapa Estratégico 2020-2031?

O MAPA adotará posição técnica, equilibrada e baseada em evidências, registrando ressalvas sempre que propostas com impacto relevante sobre a produção agrícola não apresentarem análise de impacto, diálogo com os diretamente afetados e mecanismos de transição justa. O objetivo é proteger o produtor rural, assegurar segurança jurídica e coerência com as metas estratégicas do Ministério, sem prejuízo das competências das áreas de saúde.

6) O MAPA realizou ou pretende realizar consulta formal aos produtores, cooperativas, sindicatos e representantes da cadeia produtiva do tabaco para fundamentar seu posicionamento na CONICQ?

Sim. No que lhe compete, o MAPA mantém consultas regulares por meio da Câmara Setorial e de reuniões técnicas, ouvindo produtores, cooperativas, sindicatos e demais elos da cadeia, com registro transparente das contribuições e respeito às regras de integridade da administração pública.

7) Estudos comprovam que há uma demanda potencial de R\$ 7,5 bilhões anuais de arrecadação para o Brasil caso os dispositivos eletrônicos para fumar sejam regulamentados, em especial, o que implicaria na criação de mais de cem novos empregos. Sendo assim, o MAPA pretende apresentar posição técnica favorável à inovação e à regulação de produtos como o tabaco aquecido, considerando seu potencial impacto positivo na cadeia produtiva brasileira, na agregação de valor à produção nacional e na inserção do Brasil em cadeias globais de inovação?

Estimativas fiscais e a regulação desses produtos são atribuições do Ministério da Saúde/Anvisa e dos órgãos fazendários. O MAPA participará do debate interministerial, quando convidado, oferecendo análises econômicas e agronômicas sobre eventuais impactos na produção e na renda dos agricultores, sempre com postura de diálogo responsável com toda a cadeia e respeito às decisões das autoridades sanitárias.

8) O MAPA avalia que a ausência de regulamentação nacional para os DEFs, em contraste com políticas mais flexíveis adotadas por países vizinhos como Argentina e Paraguai, pode resultar na perda de competitividade internacional da cadeia produtiva legal brasileira?

A competitividade da nossa folha de tabaco decorre principalmente de qualidade, produtividade, conformidade regulatória, logística e relações comerciais. Diferenças na regulação de dispositivos de consumo entre países não determinam, por si, a competitividade da produção agrícola nacional. O MAPA seguirá acompanhando possíveis efeitos de mercado e apoiará medidas que reforcem a concorrência leal e a segurança jurídica ao produtor, em coordenação com os demais órgãos.

Restituo os autos a essa Coordenação para providências subsequentes cabíveis.

Atenciosamente,

GUILHERME CAMPOS
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR**, Secretário de Política Agrícola, em 17/10/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46698960** e o código CRC **2CB8307E**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRODUÇÃO VEGETAL
COORDENACAO DE DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS AGRICOLAS

NOTA TÉCNICA Nº 48/2025/CDCA/CGPVE/DECAP/SDI/MAPA

PROCESSO Nº 21000.057625/2025-80

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 4991/2025, subscrito pelo Deputado Pezenti (MDB/SC), pelo qual *"Requer informações ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária acerca do posicionamento que será adotado pelo Ministério na 11ª Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), em Genebra"* ([44904617](#)).

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Anexo RIC-4991-2025 (44904617)
- 2.2. Requerimento de Informação nº 4991/2025 (46462099)

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. O Requerimento de Informação nº 4991/2025, subscrito pelo Deputado Pezenti (MDB/SC), *Requer informações ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária acerca do posicionamento que será adotado pelo Ministério na 11ª Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), em Genebra, de 17 a 22 de novembro de 2025.*

3.2. Em sua justificação, o parlamentar cita que "o Brasil é referência internacional na produção e exportação de tabaco, setor que movimenta a economia de centenas de municípios e sustenta milhares de famílias, especialmente na agricultura familiar do Sul e Nordeste do país. Ainda que as externalidades negativas do consumo de tabaco sejam conhecidas, é imperativo reconhecer que o caminho para lidar com esses desafios não é a imposição de medidas punitivas, restritivas ou anti comerciais, mas sim o aprimoramento da cadeia produtiva nacional e a conscientização sobre a fumicultura com foco em inovação, desenvolvimento tecnológico, geração de emprego e renda e valorização do agronegócio brasileiro frente ao mundo. A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco é um espaço fundamental de diálogo e fixação de diretrizes. Para tanto, é imprescindível que os ministérios que compõem a Comissão, especialmente o da Agricultura, adotem uma postura firme e técnica em defesa do produtor rural, da competitividade econômica e do equilíbrio entre saúde pública e liberdade econômica. Este requerimento visa garantir a transparência e o controle democrático sobre as decisões que impactam diretamente um dos setores mais relevantes da nossa história agrícola, defendendo uma atuação governamental que preserve e impulse empregos, renda e a soberania produtiva do país".

4. ANÁLISE

4.1. O Requerimento de Informação nº 4991/2025 faz uma série de questionamentos ao Ministério da Agricultura e Pecuária, os quais iremos respondê-las abaixo, de acordo com as atribuições desta Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

1) Quem será o indicado do Ministério para representar a pasta na CONICQ? O Ministério tem expectativa de participar da COP 11?

Até o presente momento, desconhecemos alguma indicação de representante ou participação desta Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) no referido evento. O Ofício 549 (46698960) cita a participação de um representante da Secretaria de Política Agrícola (SPA).

2) Qual o posicionamento oficial a ser adotado pelo ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) na COP 11, em relação à valorização da cadeia produtiva do tabaco no Brasil?

Este Departamento de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas (DECAP) atua para o fortalecimento das cadeias produtivas agrícolas e, neste aspecto, a cadeia produtiva do Tabaco aderiu ao programa Produção Integrada Agropecuária (PI Brasil) que é um programa de certificação de terceira parte. Pelo que consta, existem mais de 17 mil produtores rurais de tabaco aderidos a esse programa.

3) Considerando que o Brasil é o 1º exportador mundial e o 2º maior produtor mundial de tabaco responsável pelo recolhimento de mais de R\$ 17 bilhões em tributos anuais e pela geração de 40 mil empregos diretos apenas na indústria, quais medidas o MAPA pretende defender para garantir a sustentabilidade e a competitividade internacional do setor, em especial no que tange a regulamentação de novas tecnologias de consumo de tabaco como medida para impulsionar a cadeia produtiva do agronegócio brasileiro?

O Departamento de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas (DECAP) desenvolve, entre outras, ações para fomentar a capacitação de produtores rurais, reconhecer as Boas Práticas de Produção, contribuir para a certificação do processo produtivo e garantir a sustentabilidade da produção para mercados externos, por meio da plataforma Agro Brasil + Sustentável.

4) O ministério reconhece o papel estratégico da fumicultura para a agricultura familiar, uma vez que 95% dos estabelecimentos produtores são familiares e a cultura garante renda até 700% superior à da soja por hectare? Em caso, afirmativo, como isso será refletido na atuação do MAPA na CONICQ? Existe previsão de manifestação da pasta em prol da criação de políticas de conscientização da população acerca da sustentabilidade e seriedade que envolve a fumicultura?

O DECAP tem ciência da importância da agricultura familiar para a cadeia produtiva do Tabaco, especialmente nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. No âmbito do MAPA, destaca-se a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Tabaco que é o foro consultivo composto por produtores, cooperativas, indústria, trabalhadores e municípios, e pelo qual a interlocução entre os setores público e privado acontece para buscar soluções com foco no desenvolvimento da cultura do tabaco no país.

5) Há previsão de o MAPA formular voto contrário ou apresentar ressalvas a eventuais diretrizes da CONICQ que proponham a redução compulsória, restrição comercial ou desincentivo institucional à produção de tabaco, considerando seu Objetivo 3 do Mapa Estratégico 2020-2031?

A posição oficial do MAPA no evento foi respondida no Ofício 549 (46698960) da Secretaria de Política Agrícola (SPA) no qual cita-se que o MAPA irá adotar posição técnica, equilibrada e baseada em evidências, registrando ressalvas sempre que propostas com impacto relevante sobre a produção agrícola não apresentarem análise de impacto, diálogo com os diretamente afetados e mecanismos de transição justa. E que o objetivo é proteger o produtor rural, assegurar segurança jurídica e coerência com as metas estratégicas do Ministério, sem prejuízo das competências das áreas de saúde.

6) O MAPA realizou ou pretende realizar consulta formal aos produtores, cooperativas, sindicatos e representantes da cadeia produtiva do tabaco para fundamentar seu posicionamento na CONICQ?

Tais iniciativas se dão no âmbito da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Tabaco. Não há previsão de tal iniciativa no âmbito desta Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

7) Estudos comprovam que há uma demanda potencial de R\$ 7,5 bilhões anuais de arrecadação para o Brasil caso os dispositivos eletrônicos para fumar sejam regulamentados, em especial, o que implicaria na criação de mais de cem novos empregos. Sendo assim, o MAPA pretende apresentar posição técnica favorável à inovação e à regulação de produtos como o tabaco aquecido, considerando seu potencial impacto positivo na cadeia produtiva brasileira, na agregação de valor à produção nacional e na inserção do Brasil em cadeias globais de inovação?

Este DECAP/SDI se dispõe a participar das ações e discussões relativas à produção sustentável do tabaco e aos aspectos que afetam o desenvolvimento desta cadeia produtiva agrícola. E entendemos que o MAPA participará do debate interministerial, quando convidado.

8) O MAPA avalia que a ausência de regulamentação nacional para os DEFs, em contraste com políticas mais flexíveis adotadas por países vizinhos como Argentina e Paraguai, pode resultar na perda de competitividade internacional da cadeia produtiva legal brasileira?

Tal regulamentação não é de competência desta Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR). Entendemos que o MAPA apoiará medidas que reforcem a concorrência leal e a segurança jurídica ao produtor.

5. **CONCLUSÃO**

5.1. Diante do exposto anteriormente, são essas as nossas contribuições para o atendimento do Requerimento de Informação nº 4991/2025, subscrito pelo Deputado Pezenti (MDB/SC), pelo qual *"Requer informações ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária acerca do posicionamento que será adotado pelo Ministério na 11ª Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), em Genebra"*.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE MIRANDA MARTINS, Chefe de Serviço**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47204525** e o código CRC **E3B21D0C**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

OFÍCIO Nº 1252/2025/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal CARLOS VERAS

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Edifício Principal - Praça dos Três Poderes

70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 4.991/2025 - Ofício 1ªSec/RI/E/nº 354.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao **Requerimento de Informação nº 4.991/2025**, de autoria do Deputado Federal Pezenti, em que "*Requer informações ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária acerca do posicionamento que será adotado pelo Ministério na 11ª Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), em Genebra*", transmitido a este Ministério por meio do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 354, de 08/10/2025.
2. Nesse sentido, apresento as manifestações exaradas nesta Pasta sobre o tema, consubstanciadas no Ofício nº 549/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA, da lavra do Secretário de Política Agrícola, e na Nota Técnica nº 48/2025/CDCA/CGPVE/DECAP/SDI/MAPA, emitida pela Coordenação de Desenvolvimento de Cadeias Agrícolas, unidade da Coordenação-Geral de Produção Vegetal, do Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e Indicações Geográficas, da atual Secretaria de Desenvolvimento Rural, antiga Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo deste Ministério, devidamente aprovada no Despacho nº 5.663 pelo respectivo titular.
3. Finalizando, ressalto que as equipes técnicas deste Órgão encontram-se à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Anexos: Secretaria de Política Agrícola:

I - Ofício nº 549/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA (46698960);

Secretaria de Desenvolvimento Rural:

II - Nota Técnica nº 48/2025/CDCA/CGPVE/DECAP/SDI/MAPA (47204525); e
III - Despacho nº 5.663 (47307996).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO**, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, em 05/11/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47774922** e o código CRC **5CFA601D**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

DESPACHO

Processo nº 21000.057625/2025-80

Interessado: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

À CAPL/AEAPF/MAPA

1. Refiro-me ao Despacho 633 (46563330), pelo qual essa Coordenação remeteu a essa Secretaria cópia do **Requerimento de Informação nº 4991/2025 (44904617)**, de autoria do Deputado Pezenti (MDB/SC), que "*Requer informações ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária acerca do posicionamento que será adotado pelo Ministério na 11ª Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), em Genebra*".
2. Em atendimento, o presente foi submetido à análise pela área técnica correspondente, que através da Nota Técnica 48 (47204525), prestou as informações pertinentes às competências dessa Secretaria sobre o tema.
3. Assim, restitua-se os autos para as providências subsequentes.

Atenciosamente,

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO

Secretário Adjunto de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47307996** e o código CRC **3C52DF45**.